



Ofício DG – 119/2023

Americana, 23 de junho de 2023

A

Câmara Municipal de Valinhos

Sr. SIDMAR RODRIGO TOLOI

DD. Presidente

Valinhos - SP

Com cópia:

Vereador FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Assunto: Ofício nº 820/2023/DLE/P - Requerimento nº 606/2023.

Excelentíssimo Senhor,

Servimo-nos do presente para cumprimentar Vossa Excelência e informar que a Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ), é consórcio público de direito público, criada para atender às exigências da Lei Federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico), atuando na regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico do Município de Valinhos.

Conforme o Requerimento nº 606/2023, encaminhado à ARES-PCJ através do seu Ofício nº 820/2023/DLE/P, o Vereador Franklin Duarte de Lima solicita o envio de cópias dos estudos realizados pelo Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos que justificaram o reajuste da tarifa de água no município nos últimos dois (2) anos.

Em atenção a solicitação, encaminho cópia dos estudos consolidados dos últimos dois reajustes/revisão aprovados por essa entidade reguladora no Município de Valinhos, sendo o Anexo I – o estudo do ano de 2023 e o Anexo II – estudo do ano de 2021, autorizados por essa Agência Reguladora.

No mais, aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossas considerações de elevada estima e apreço.

Cordialmente,



DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ